DIÁRIO DO GRANDE ABC
Publicado em 24/10/2022 - 07:46

Carla Morando sofre derrota na Justiça em ação contra vereador

Carla Morando sofre derrota na Justiça em ação contra vereador

Deputada estadual reeleita alegou ao TRE-SP propaganda eleitoral irregular de Julinho Fuzari, que também disputou vaga à Assembleia

ARTUR RODRIGUES
arturrodrigues@dgabc.com.br

A deputada estadual reeleita Carla Morando (PSDB) sofreu uma derrota na Justiça após entrar com uma representação no TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) contra o vereador Julinho Fuzari (PSC), que foi concorrente da tucana na disputa por uma vaga na Assembleia Legislativa de São Paulo.

A alegação da primeira-dama de São Bernardo era uma suposta propaganda eleitoral irregular de Fuzari pela utilização de um tótem com o símbolo do autismo no comitê do vereador, O TRE-SP, entretanto, não considerou a instalação da imagem como propaganda eleitoral.

"Dado inexistirem referências ao pleito, como o enaltecimento do representado (*Julinho Fuzari, como candidato a deputado estadual*), não se verifica conteúdo eleitoral", escreveu o relator Encinas Manfré.

Em contato com o **Diário**, Fuzari ressaltou a decisão do lo uso do símbolo no meu comitê?", declarou o vereador.

Dias antes do primeiro turno, Carla Morando entregou ao governador Rodrigo Garcia (PSDB) um projeto que garantia ao município o Centro de Referência ao Tratameto da Pessoa com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

"Em quatro anos de mandato, não lembro de ela ter um projeto sequer sobre a causa do autismo. De repente, em plena semana de eleição, ela anuncia esse centro", criticou Julinho Fuzari.

Celso Luiz 28/3/22

NEGADA. A alegação era uma suposta propaganda eleitoral irregular

PEDIDO DE VISTAS

Carla Morando também moveu ação contra Luiz Fernando Teixeira (PT). De início, o TRE considerou que o deputado, também reeleito, utilizou de *windbanner*, material de tecido com a imagem e o número da candidatura e preso a um mastro. O petista foi obrigado a retirar o material, que havia sido colocado na Rua Marechal Deodoro.

Aparentemente, a deputada não se satisfez com a decisão do Tribunal e entrou com recurso, alegando que o material utilizado por Luiz Fernando se enquadrava nas carecterísitcas de outdoor.

O julgamento do processo foi suspenso na sexta-feira, após o juiz Afonso Celso da Silva pedir vistas. Antes, a relatora Maria Claudia Bedotti votou pelo não provimento do recurso de Carla Morando.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política **Pagina:** 3

Copyright © Clipclap 2025.